UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

UFMG - DMATEM

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Armstrong Gomes Brito
Matrícula SIAPE:	2131866
Cargo:	Técnico de Tecnologia da Informação
Setor/Unidade de lotação:	UFMG - DMATEM
Incentivo à Qualificação (IQ):	Mestrado (52%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE VI
Equivalência:	Doutorado
Requisito de entrada:	Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Armstrong Gomes Brito**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **UFMG - DMATEM**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**134,50 pontos**

Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**134,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	75 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	**59,50 pontos**
Critérios específicos utilizados:	8
Mínimo de critérios exigido:	7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **40,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **22,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **72,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional tem sido construída na área de Tecnologia da Informação, com atuação voltada ao desenvolvimento e aprimoramento de serviços tecnológicos necessários às atividades institucionais da UFMG. Ao longo dos anos, a experiência prática, associada à formação acadêmica e à capacitação contínua, possibilitou-me desenvolver conhecimentos técnicos e competências aplicados ao exercício das minhas atribuições.

Minha atuação proporcionou a construção de saberes relacionados à infraestrutura de TI, redes, sistemas, bancos de dados, segurança da informação, gestão de serviços e análise de dados. O contato com diferentes demandas tecnológicas permitiu aprofundar conhecimentos técnicos e desenvolver competências em planejamento, organização, resolução de problemas e compreensão das necessidades institucionais.

Também participei de diferentes instâncias e processos da Universidade. Atuei como representante suplente dos servidores Técnico- Administrativos em Educação na Assembleia Departamental do Departamento de Ciência da Computação, ampliando minha compreensão dos processos administrativos e decisórios. Integrei duas Comissões Organizadoras de processos de promoção à Classe de Professor Titular e sete Comissões Organizadoras de concursos públicos e processos seletivos docentes, contribuindo para o planejamento, organização e execução desses processos.

Minha formação acadêmica está diretamente relacionada à trajetória profissional. Sou bacharel em Ciência da Computação e possuo Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia da Informação, MBA em Gestão de Negócios e Tecnologia da Informação e Pós- Graduação Lato Sensu em Banco de Dados. Também realizei capacitações em engenharia e análise de dados, Python, segurança da informação, infraestrutura de redes, gestão de serviços e projetos, acessibilidade, legislação e administração pública, ampliando conhecimentos aplicáveis ao ambiente universitário.

Minha experiência também resultou na produção e disseminação de conhecimento. Publiquei, em coautoria, artigo científico sobre modelo de recomendação de conteúdo em periódico científico com ISSN, envolvendo conhecimentos de recuperação da informação, análise de dados e tecnologias computacionais. Ministrei ainda palestra no Workshop de Tecnologias de Rede da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa

(RNP), realizado na UFMG, compartilhando conhecimentos sobre o processo de ativação de links no PoP-MG.

Assim, minha trajetória demonstra a integração entre experiência profissional, formação acadêmica, capacitação, participação institucional, produção científica e compartilhamento de conhecimentos. Os saberes desenvolvidos têm sido aplicados às demandas da Universidade, contribuindo para seus processos tecnológicos, acadêmicos e administrativos e para o aprimoramento das atividades institucionais, fundamentando o nível de RSC pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuei como representante suplente dos servidores Técnico-Administrativos em Educação na Assembleia Departamental do Departamento de Ciência da Computação/ICEx-UFMG, no mandato de 2021 a 2023, integrando instância colegiada e contribuindo para a representação dos servidores e para os processos de discussão e deliberação do Departamento.*

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participei, como membro, de duas Comissões Organizadoras dos Processos para Promoção à Classe de Professor Titular do Departamento de Matemática da UFMG, atuando no planejamento, organização e supervisão da execução dos processos avaliativos, contribuindo para o adequado desenvolvimento dos procedimentos institucionais.*

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participei, como membro, de sete Comissões Organizadoras, sendo cinco de concursos públicos para o Magistério Superior e duas de processos seletivos para Professor Substituto do Departamento de Matemática da UFMG, atuando no planejamento, organização e supervisão da execução dos certames, contribuindo para a regularidade dos processos de seleção.*

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_06_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_07_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Tecnologia da Informação, abrangendo Engenharia de Dados, Python para Análise de Dados, Segurança da Informação e Infraestrutura de Redes, além de formação sobre a carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, ampliando competências técnicas e institucionais aplicáveis ao meu trabalho.*

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 18 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_09_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_13_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_16_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_17_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_18_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_19_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_20_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_21_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_22_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_23_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_24_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_25_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_26_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Realizei diversos cursos de capacitação e aperfeiçoamento, abrangendo tecnologia da informação, gestão de serviços e projetos, dados, infraestrutura, acessibilidade, idiomas, ética, legislação e administração pública. Essas formações ampliaram meus conhecimentos técnicos e institucionais, contribuindo para minha qualificação e para o aprimoramento das atividades exercidas na UFMG.*

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 60,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_27_GrupoVI_Criterio4.pdf

- Anexo_28_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_29_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_30_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Possuo formação acadêmica diretamente relacionada à minha atuação em Tecnologia da Informação, com Bacharelado em Ciência da Computação, Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia da Informação, MBA em Gestão de Negócios e Tecnologia da Informação e Pós-Graduação Lato Sensu em Banco de Dados, consolidando conhecimentos técnicos e de gestão aplicáveis às atividades que desempenho.*

7. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_31_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Publiquei, em coautoria, o artigo científico "Proposta de modelo de recomendação de conteúdo baseado em arquivos de legendas de filmes e séries", no periódico Informação & Tecnologia, v. 3, n. 2, p. 144–163. A publicação integra a seção de Artigos de Pesquisa de periódico científico com ISSN 2358-3908.*

8. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_32_GrupoVI_Criterio15.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Ministrei a palestra "Processo de Ativação de Links no PoP-MG" no Workshop de Tecnologias de Rede (WTR) do Ponto de Presença da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), realizado na UFMG em 2019, compartilhando conhecimentos e experiências técnicas relacionados à infraestrutura e às tecnologias de redes.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 18 de agosto de 2026 às 14:47

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.